



Ministério da Educação Universidade  
Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM SUINOCULTURA.”

050220

### 1) Número de bolsas: 1

Bolsista para atender demandas de assistência técnica na área de produção de suinocultura. Auxílio nas aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão; Manejo dos animais; Manutenção das instalações; Manejo sanitário; Manejo reprodutivo; Manejo nutricional; Controle e gerenciamento de produção.

### 2) Prazo para inscrições:

Do dia 25 à 29 de julho de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [diana.giotto@ufsm.br](mailto:diana.giotto@ufsm.br). No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos: 01 de agosto de 2022.

### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A - Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C- Ter cursado a disciplina de suinocultura e/ou ter experiência prática.

### 4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;

### 5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (03 de agosto à 31 de dezembro).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação

da bolsa;

- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

## **6) Divulgação dos resultados: 02 de agosto de 2022**

Santa Maria 21 de julho de 2022.



---

Prof. Diana Bertani Giotto